

**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO:
NOVOS DESAFIOS**

Conselho Nacional de Educação: Novos Desafios

Presidente do Conselho Nacional de Educação

Prof. Doutor Manuel Lopes Porto

A Professora Teresa Ambrósio, a quem tive a honra de suceder como presidente do Conselho Nacional de Educação (CNE), teve a iniciativa de comemorar de um modo especialmente feliz o 15.º aniversário da instituição.

Convidou para tal, além do Presidente da Assembleia da República e dos dois Ministros que têm agora responsabilidades directas no sector, os anteriores Presidentes do CNE, convidados a depor acerca dos objectivos que visaram prosseguir e da experiência que viveram. Tivemos assim o privilégio de ouvir os Professores Mário Pinto, António Barbosa de Melo, Eduardo Marçal Grilo e Teresa Ambrósio.

Com os seus depoimentos, para além das tónicas específicas de cada período passado, ficou bem claro que houve uma linha contínua de afirmação do papel que deve caber a uma instituição como o Conselho Nacional de Educação.

Trata-se de papel em relação ao qual não se tinha muita experiência anterior, em regime democrático.

Estando-se agora num regime desta natureza, era muito claro para todos que não poderia sobrepor-se aos órgãos que, nos termos da Constituição resultam de eleições em que participam em pé de igualdade todos os cidadãos portugueses: a Assembleia da República e o Governo que tem nela a sua legitimidade.

Teve-se contudo bem presente que são muitas e ricas as complexidades de qualquer sociedade, com interesses e potencialidades que importa considerar e aproveitar.

É aliás possível haver mais do que um tipo de instituição com poderes consultivos, tal como está a acontecer agora em relação à educação.

A par do CNE, a Lei n.º 1/2003, de 6 de Janeiro, que aprovou o Regime Jurídico do Desenvolvimento e da Qualidade do Ensino Superior, veio prever a instituição do Conselho Consultivo do Ensino Superior, com competência para se pronunciar sobre aspectos vários ligados a este nível de ensino.

Trata-se de Conselho presidido pelo Ministro da pasta, com a participação de pessoas de especial competência, que se revelará um instrumento útil de apoio à actividade governativa.

Não foi todavia esta a fórmula adoptada há quinze anos para o CNE. O Presidente é eleito pela Assembleia da República (com a exigência de voto favorável da maioria dos membros efectivos) e tem uma composição mais diversificada, que inclui outros eleitos pelo Parlamento, membros nomeados pelo Governo, membros cooptados pelo Conselho e ainda eleitos e nomeados por várias estruturas, designadamente a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, estruturas sindicais e empresariais, específicas (ou não) do sector da educação, estruturas de ensino não-público, associações de pais, entidades de índole cultural, científica, pedagógica e de solidariedade social, associações estudantis, etc.

Conjugam-se assim no CNE expressões de diferentes naturezas. Em todos os casos as escolhas recaem naturalmente em pessoas especialmente competentes e empenhadas na área da educação; compreendendo-se contudo que, dada a origem da sua participação e sem prejuízo da sua liberdade pessoal, todas elas exprimam em boa medida os valores defendidos pelas entidades que as indicam.

A ampla participação sectorial assim verificada poderia levar talvez a pensar-se que as tomadas de posição aprovadas pelo Conselho deveriam impor-se ao legislador. Não pode todavia ser assim, mesmo em Estados de índole corporativa. Por um lado, por nunca se conseguir que os participantes sectoriais exprimam integralmente as sensibilidades e os interesses do seu sector; e por outro lado porque, conforme já se sublinhou, não pode pôr-se em causa o que resulta de órgãos resultantes da participação de toda a população, em eleições de que não é excluído nenhum cidadão.

Instituições como o Conselho Nacional de Educação não deixarão todavia de ter um relevo crescente nas sociedades modernas, só assim podendo beneficiar-se da riqueza multifacetada de qualquer tecido social.

É aliás a segunda vez que tenho o gosto de participar como presidente de uma instituição desta natureza, com poderes consultivos, tendo a primeira sido o Conselho Nacional do Plano (antecedente do actual Conselho Económico e Social); tendo ainda em alguma medida poderes desta natureza – a par de outros – a Comissão de Coordenação da Região Centro, com dois órgãos que exprimem interesses de diversas entidades regionais (o Conselho da Região e o Conselho Coordenador).

De permeio pude beneficiar da experiência de participação numa instituição legislativa, o Parlamento Europeu: onde, na posição inversa, assumi responsabilidades num processo legislativo que deverá ter em conta o trabalho desenvolvido pelas entidades com competências consultivas na União Europeia: o Conselho Económico e Social e o Conselho das Regiões.

A diferença de legitimidades democráticas não faz perder relevo às entidades desta última índole, gostando de afirmar que dei e continuo a dar por muito bem empregue o tempo que lhes dediquei e dedicarei nos próximos anos: mais do que uma década e meia da minha vida política. Não podendo as decisões sobrepor-se por outra forma, por ‘força da lei’, há uma exigência acrescida de qualidade, dado que o trabalho feito só poderá valer pelo seu mérito. Há pois um estímulo acrescido à actividade de quem nelas participa.

Embora reconhecendo-se que nem sempre assim aconteceu, é seguro que, como reflexo das competências conseguidas e da expressão de interesses que se verifica, o legislador e o executivo terão cada vez mais em conta as opiniões de instâncias consultivas. Mais do que ninguém, serão beneficiados com a informação obtida e reforçados na sua base de apoio. Uma sociedade forte é uma sociedade que reconhece a participação de entidades da mais diversa índole, públicas e privadas, dando acolhimento e expressão aos seus anseios e às suas propostas.

Trata-se de reconhecimento que se reflectiu agora na criação de Conselhos Municipais de Educação, previstos pelo Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, substituindo os Conselhos Locais da Educação. Visando objectivos de coordenação e consulta (artigo 3.º), são integrados por representantes vários de interesses locais, públicos e privados (artigo 5.º). Pretende-se beneficiar assim a nível municipal das virtualidades que o Conselho Nacional de Educação tem no conjunto do país; acrescentando no seu caso a possibilidade de a política de educação ter em conta ou mesmo ser numa medida correcta adaptada às realidades de cada concelho, com uma participação mais próxima e empenhada de vários actores e interessados locais.

Em relação à linha a seguir pelo CNE, com o reforço do relevo do seu papel consultivo, valerá a pena referir duas componentes que vão constituir uma preocupação muito sensível nos anos que agora se avizinham: a exigência de abertura crescente das economias e das sociedades, muito em particular como consequência do alargamento da União Europeia; e, em ligação também com a evolução dos desafios tecnológicos, a exigência de uma formação aprofundada e contínua, preparando os cidadãos para, em cada momento, corresponderem a novas exigências.

A exigência de competitividade verificar-se-ia mesmo sem o alargamento, face a um processo de globalização a que não pode nem deve fugir-se. Não podendo competir-se com salários mais baixos num mundo em que são muito piores as condições de vida na generalidade dos demais continentes, a nossa resposta tem de estar numa maior eficácia, com base em

factores diversos, entre os quais a qualificação das pessoas assume um relevo primordial.

Em relação aos países que vão entrar na União Europeia não está aliás em causa tratar-se de países com uma mão-de-obra mais barata. Os salários são de facto aí mais baixos do que no nosso país, mas tudo aponta para que rapidamente se aproximem dos salários praticados no conjunto da União Europeia. Os números falam por si, trata-se de países que em 2002 tiveram um crescimento médio de 3,3%, muito acima da média da UE-15, de 1,3%; sendo de prever que o crescimento seja também muito mais elevado em 2003, de 3,9%, quando deverá ser de 2,2% nos membros actuais.

O que acontece é que se trata de países que já bem antes da adesão tinham um tempo de escolaridade acima da média da União Europeia. Era um ensino pouco ligado às necessidades de uma economia de mercado. Mas a preparação básica proporcionada, da matemática a várias outras ciências, rapidamente se adequa às novas exigências que são agora feitas.

Como consequência da qualificação das pessoas e de outros factores, constata-se aliás que alguns dos actuais candidatos têm já níveis de produtividade acima do nível do nosso país. Há pois uma exigência a que não poderá fugir-se, tendo a resposta de estar em grande medida na educação e na formação das pessoas.

A nossa responsabilidade é aliás fortemente acrescida face à dimensão dos recursos humanos e financeiros que já hoje são dedicados à educação, em países – como é claramente o caso do nosso – onde se tem que atender também a outras necessidades sociais, da assistência à medicina ou à promoção cultural (dispendendo-se na educação 18.9% do orçamento do Estado, em 2003). Temos pois uma obrigação estrita, política e mesmo moral, de contribuir na medida das nossas forças para a melhoria da qualidade das instituições em que participamos.

O outro desafio está nos progressos tecnológicos e produtivos novos que aparecem todos os dias, levando a que em caso algum seja suficiente a formação adquirida num momento determinado das nossas vidas.

Trata-se de circunstância que tem naturalmente como consequência um esforço acrescido na formação ao longo da vida, tanto através do sistema formal como através de sistemas informais de educação e formação. Permitindo além do mais adequar os conteúdos da formação às necessidades da economia e da sociedade em geral, importará que as acções a desenvolver sejam feitas em articulação e com a participação das mais diversas entidades, públicas e privadas. No quadro actual de exigência de competitividade assumirão naturalmente um relevo primordial as empresas e as associações empresariais, abrindo por seu turno caminho para melhores oportunidades também em outras áreas da vida social.

A formação ao longo da vida só será todavia eficaz se os formandos tiverem na sua base uma formação muito sólida. Ao contrário do que por vezes se afirma, os novos desafios da sociedade não podem conduzir a uma formação muito especializada, sob pena de os formandos não terem capacidade para se adaptar às inovações que vão surgindo. Só com uma preparação muito sólida se assimila de imediato qualquer novo saber.

Trata-se de reconhecimento que não pode deixar de ter implicações no processo de Bolonha, em discussão agora na Europa. Com a redução dos períodos de ensino não pode ficar em causa a referida formação aprofundada, sob pena de o conjunto europeu ficar prejudicado na concorrência mundial, com países de outros continentes onde é fornecida uma formação mais sólida.

É na linha do aprofundamento de conhecimentos básicos, indispensável para se responder aos desafios que se avizinham, que se justifica aliás a organização dos dois primeiros grandes colóquios do CNE já com a minha presidência: o primeiro sobre o ensino da matemática, com vários especialistas, sendo inaceitável que continue a ser tão baixo o nível dos resultados no nosso país; e o segundo sobre educação e produtividade, com a participação de economistas, empresários e formadores. Mas ainda a título de exemplo é nessa linha que se justificam o desenvolvimento a dar a um estudo já iniciado sobre os novos saberes do século XXI, bem como a

iniciativa de uma das comissões especializadas, sobre as exigências próximas no ensino superior.

São de facto muitos mas aliciantes os desafios que se levantam ao Conselho Nacional de Educação, desafios a que saberá continuar a dar resposta, com a qualidade e o empenho dos seus Conselheiros, do seu Secretário-Geral e dos seus Serviços de Apoio.

